GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1128/15 ATA Nº 1279/15. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia ***22/09/*2015** às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº 4282/2015 da Transportes Integração Ltda., processo nº 4741/2015 da Viação Praiana Ltda., processo nº 4995/2015 da Prefeitura Municipal de Princesa, processo nº 4700/2015, 4725/2015 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 3832/2015 da Auto Viação Rainha Ltda. **DEFERIR**: processos nºs 4733-4734-4735-4736-4720-4721-4722-4620-4715-4716-4723-4730-4731- 4717- 4718- 4719/2015 da Viação Nova Integração Ltda. ***OUTROS: DEFERIR*** *processos nºs 6159-6160/2015 Cancelamento dos Autos de Infração E 2332-E 2334.* Florianópolis, 29 de setembro de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.154 DE 29/09/2015